



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i Nº 3 0

Revogada pela Lei 6308
(Dispõe sobre suspensão de cobrança de taxa de esgoto)

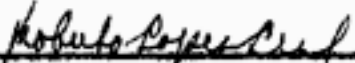
A Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º) - Fica suspensa a execução de artigo 36 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 19, de 26 de Julho de 1948, que trata da cobrança da taxa de esgotos.

Artigo 2º) - A isenção decorrente não beneficia dividas anteriores á vigência desta lei.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor a 1º de Novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 14 de Outubro de 1948


Roberto Lopes Leal
Prefeito Municipal